

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Revoga a Resolução 06/2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, registrada na Ata nº 01/2020, que revogou a Resolução nº 06/2015, cujo texto convocava eleições para a representação dos estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos na Comissão de Ética dos Servidores da UFSB,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar por meio de resolução a revogação da Resolução 06/2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA